

PORTARIA INTERNA 011/2025

A Senhora **ELIANA DE FÁTIMA PEREIRA MAURICIO**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos dos artigos 13 da Lei Complementar nº 281, de 26 de agosto de 2011; artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011; e Decreto 5.140/2024 de 29/02/2024, em seu artigo 3º, I;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, o início do exercício do servidor efetivo do IPRECOR, nomeado pela Portaria Interna nº 007/2025, conforme a tabela abaixo:

Onde se lê:

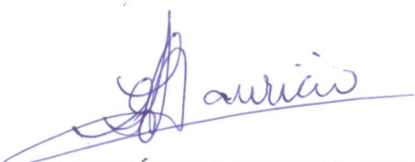
Matrícula	Nome	Data de início
112037	Maycon dos Santos Gonçalves	13/03/2025

Leia-se:

Matrícula	Nome	Data de início
112037	Maycon dos Santos Gonçalves	11/03/2025

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 174, da Lei Orgânica Municipal.

Três Corações, 31 de março de 2025.


ELIANA DE FÁTIMA PEREIRA MAURICIO
Presidente - IPRECOR

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 31 de março de 2025
Assintura Lucas